

DECRETO Nº 16386/2020

Declara a vacância de cargo público da servidora Cirlei Antonia de Almeida em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escolas Municipais Jardim da Colina e Carrossel, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professora)*, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **CIRLEI ANTONIA DE ALMEIDA**, matrículas funcionais 5096-1 (1º padrão) e 5096-2 (2º padrão), portadora da Cédula de Identidade nº 5.235.671-7/PR e do CPF/MF nº 747.385.429-15, **a partir de 01 de Junho de 2020.**

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano
de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças